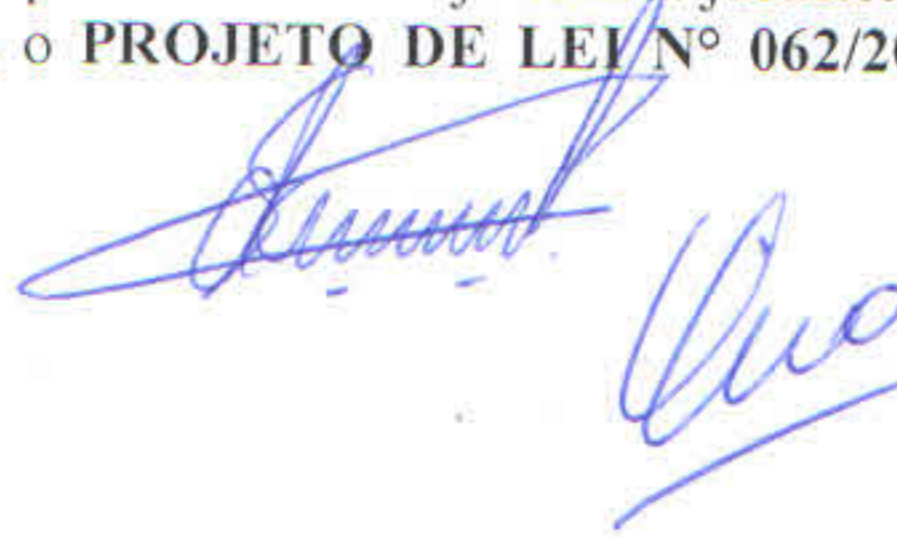
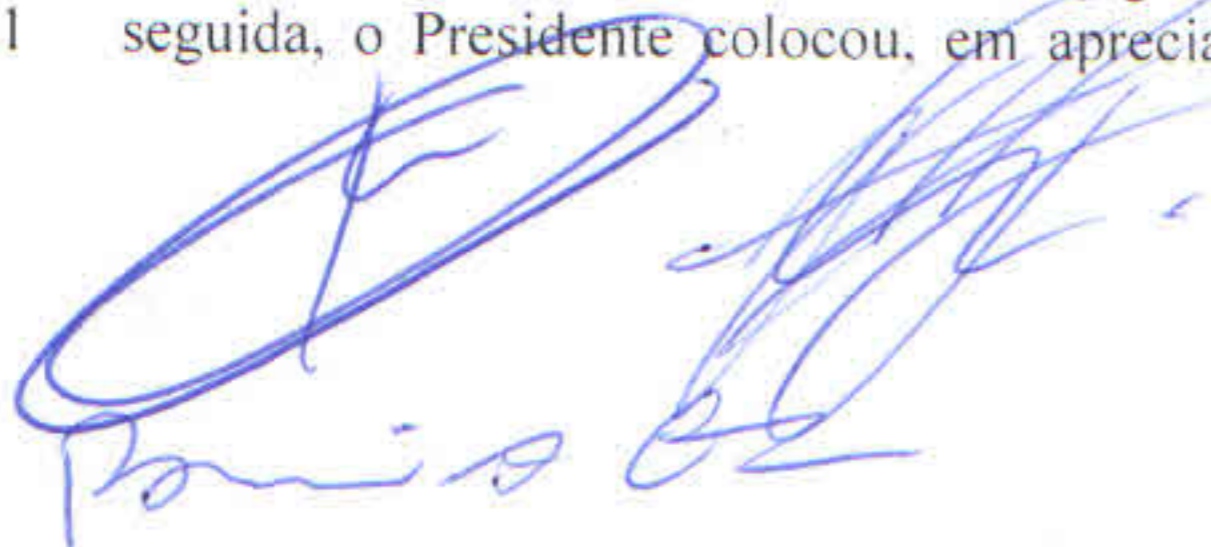


Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, quinta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e cinco,
4 Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão Ordinária, conforme
5 convocação feita pelo Ofício Circular número 037/2013, datado de vinte e cinco de
6 novembro de dois mil e treze. Feita a chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz
7 de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
8 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
9 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
10 e Silas Silva Rezende. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão
11 às dezoito horas e quatorze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento
12 Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro
13 aberto os trabalhos". Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, a
14 ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia quatorze de novembro de dois mil e treze foi
15 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e foi assinada por todos
16 os vereadores que da reunião participaram. Em seguida, o Presidente solicitou que a
17 Secretária fizesse a leitura das correspondências. Foram lidos: o Convite da Associação
18 Mineira de Municípios para uma grande mobilização de protesto, "O Dia do Basta", que
19 acontecerá no dia treze de dezembro de dois mil e treze, na Assembleia Legislativa do
20 Estado; o Ofício nº 394/2013/GAB/PMCP, de onze de novembro de dois e treze, contendo
21 respostas às indicações e ofícios de autoria dos vereadores; o Convite para a formatura do
22 PROERD (Programa Educacional de Resistências às Drogas e Violência), dos alunos do
23 quinto ano do Ensino Fundamental, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e treze, às
24 dezenove, no Ginásio Poliesportivo do Clube Ponte de Terra Tênis Clube; Convite para
25 inauguração da primeira rede de vizinhos protegidos de Carmo do Paranaíba; Ofício nº
26 482/2013, da Secretaria Estadual de Saúde, convidando para a oficina sobre o Projeto
27 "Mães de Minas". Antes de passar à apreciação da segunda parte da Ordem do Dia, o
28 Presidente solicitou que a Secretária fizesse a chamada nominal dos vereadores. Feita a
29 chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos
30 Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
31 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
32 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Em
33 seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI**
34 **ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2013**, de autoria dos Vereadores Paulo Soares
35 Moreira, Augusto Silva Brandão, Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que
36 "Altera a redação do artigo 56 da LOM" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
37 leitura da Proposta. Antes da leitura o Vereador Silas disse que gostaria de manifestar seu
38 repúdio à esta Proposta, pois as pautas não estão sobrecarregadas. E pediu a retirada de
39 pauta desta Proposta. O Presidente concedeu a retirada de pauta. Em seguida, o Presidente
40 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 063/2013**, de autoria do Poder
41 Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba
42 (MG) para o exercício financeiro de 2014" e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
43 leitura do Projeto. Neste momento, o Vereador Silas disse que em consideração à reunião
44 que tinha acontecido na última terça-feira, para tratar de segurança pública, pediu vista do
45 Projeto, para fazer alterações necessárias sobre o assunto. O Presidente concedeu a retirada
46 de pauta do Projeto de Lei nº 63/2013, e retirou de pauta também os Projetos de Leis
47 números 064 e 067/2013, marcando uma Reunião Extraordinária para o dia dois de
48 dezembro, segunda-feira, às dezessete horas, sendo o horário definido após consulta ao
49 Plenário, com seis votos favoráveis. Desta forma, o Vereador Ciro, que só poderia
50 comparecer às dezoito horas, deixou registrado que sua ausência já estaria justificada. Em
51 seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 062/2013**, de



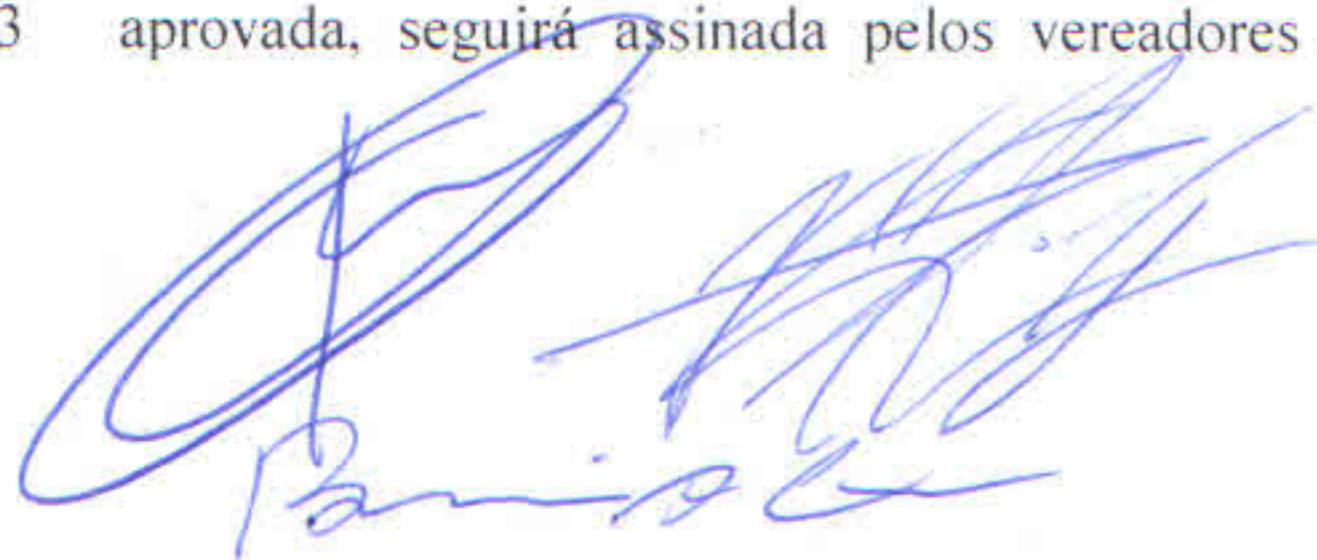
Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

52 autoria do Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que “Denomina a Rua 14, localizada
53 no Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências” e solicitou, à senhora
54 Secretária, que fizesse a leitura do Projeto. Feita a leitura do Projeto, o Presidente solicitou
55 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao
56 referido Projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em
57 primeira discussão e votação. Após vários elogios ao homenageado, o Projeto foi
58 aprovado, em primeiro turno por dez votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de
59 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
60 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
61 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário;
62 e nenhuma abstenção. Em seguida a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria,
63 Comércio e Agropecuária ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto. Em
64 seguida, o Presidente colocou o Projeto nº 062/2013 em segunda discussão e votação,
65 sendo aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Após, o Presidente colocou a
66 Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 062/2013, de autoria do
67 Vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, em apreciação e solicitou à Comissão de
68 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
69 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida
70 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
71 aprovada por dez votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
72 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
73 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
74 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma
75 abstenção. Após a aprovação do Projeto de Lei, o Presidente passou a palavra ao familiar
76 do homenageado presente em Plenário que fez seus agradecimentos. Após, o Presidente
77 colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 078/2013**, de autoria do Poder
78 Executivo, que “Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na
79 Lei nº 2.009/2009 e dá outras providências” e solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a
80 leitura do Projeto. Dispensada a leitura do Projeto, o Presidente solicitou à Comissão de
81 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O
82 parecer foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão.
83 O Vereador Ciro apresentou uma Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 078/2013,
84 alterando a redação do artigo segundo, passando este a vigorar com a seguinte redação:
85 “para preenchimento das vagas de que trata o artigo primeiro desta Lei, para o cargo de
86 psicólogo, será respeitada a classificação obtida no concurso público nº 001/2011” e
87 acrescentando o artigo terceiro ao Projeto, com a seguinte redação: “para preenchimento
88 das vagas de que trata o artigo primeiro desta Lei, para o cargo de advogado, será
89 respeitada a classificação obtida em concurso público que deverá ser realizado em até 180
90 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014”. Em seguida, o
91 Vereador Danilo disse que deveria pagar pelo menos o piso salarial aos advogados. Neste
92 momento, a Consultora Jurídica, senhora doutora Janaina, disse que alterar o valor a ser
93 pago por emenda não seria possível, pois estariam alterando a Lei 2009/2009, que trata do
94 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais, mudando o nível
95 hierárquico, não podendo ser esta mudança de iniciativa do Legislativo. Então, partiram
96 para uma discussão de o CAC continuar funcionando na Câmara por um prazo de até cento
97 e oitenta dias, a partir de janeiro de dois mil e quatorze. O Presidente suspendeu a reunião
98 por dez minutos. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 078/2013 em
99 primeira votação, sendo o Projeto aprovado, em primeiro turno por dez votos favoráveis
100 dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
101 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
102 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva

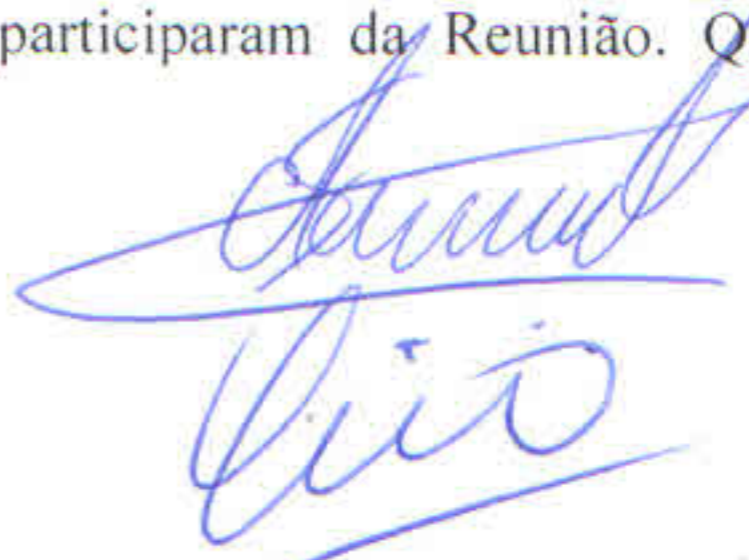
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Romis, Ciro, and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

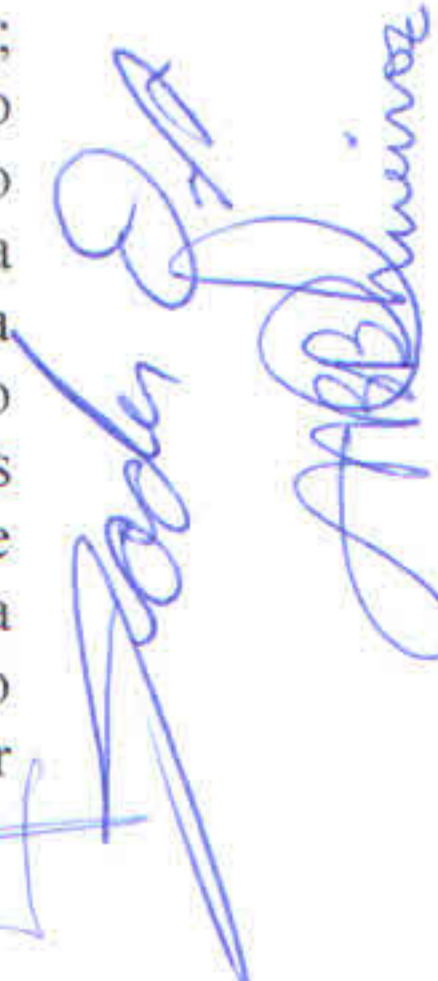
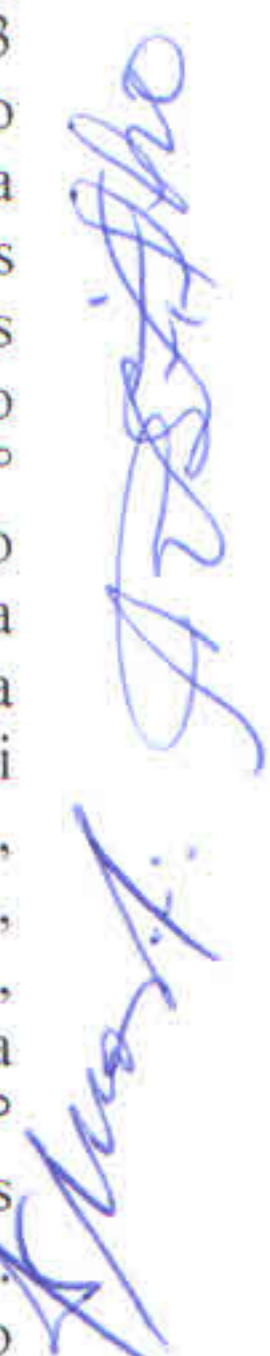
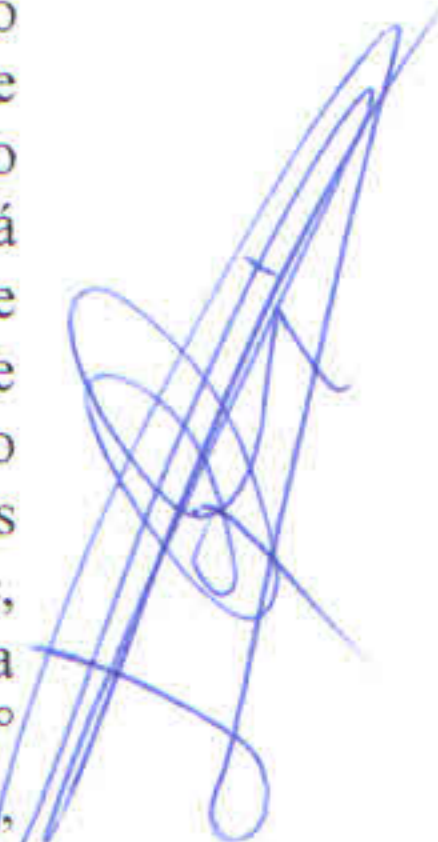
103 Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Em seguida foram apresentadas
104 duas Propostas de Emendas, a Proposta de Emenda Substitutiva nº 001, de autoria do
105 Vereador Ciro Braz Cardoso, alterando a redação do artigo segundo, passando este a
106 vigorar com a seguinte redação: “para preenchimento das vagas de que trata o artigo
107 primeiro desta Lei, para o cargo de psicólogo, será respeitada a classificação obtida no
108 concurso público nº 001/2011” e acrescentando o artigo terceiro ao Projeto, com a seguinte
109 redação: “para preenchimento das vagas de que trata o artigo primeiro desta Lei, para o
110 cargo de advogado, será respeitada a classificação obtida em concurso público que deverá
111 ser realizado em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 1º de janeiro de
112 2014”; e a Proposta de Emenda Substitutiva nº 002 ao Projeto de Lei nº 078/2013, de
113 autoria dos Vereadores: Adeli, Danilo, Jader, Romis, Paulo, Maira e Silas, acrescentando o
114 artigo quarto ao Projeto de Lei nº 078/2013, com a seguinte redação: “as despesas
115 decorrentes da execução orçamentária da presente Lei serão suportadas, em sua totalidade,
116 pelo Poder Executivo, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e quatorze”. Houve uma
117 discussão sobre a real necessidade de se apresentar a Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº
118 078/2013, pois o seu teor já estaria previsto na Lei aprovada em fevereiro, sendo, então,
119 retirada de pauta. Em seguida a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
120 Administrativa ofertou parecer de mérito favorável ao referido projeto acrescido da
121 Emenda Substitutiva nº 001. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto nº 078/2013
122 acrescido da Emenda Substitutiva nº 001 em segunda discussão e votação, sendo aprovado
123 por dez votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva
124 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes
125 Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos
126 Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção. Após, o
127 Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº
128 078/2013 acrescido da Emenda Substitutiva nº 001, em apreciação e solicitou à Comissão
129 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
130 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e, então, o Presidente colocou a referida
131 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei foi
132 aprovada por dez votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
133 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
134 Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira,
135 Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário; e nenhuma
136 abstenção. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**
137 **125/2013**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, indicando que sejam enfeitadas as
138 ruas do centro da cidade para o Natal, colocando também iluminação natalina nas árvores.
139 Dispensada a leitura, a Indicação foi colocada em discussão e votação única. A Indicação
140 foi aprovada, em turno único por dez votos favoráveis dos Vereadores: Adeli Rodrigues de
141 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
142 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo
143 Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário;
144 e nenhuma abstenção. Na terceira parte da reunião, o Presidente informou que na Reunião
145 Ordinária do dia doze de dezembro acontecerá a eleição da Mesa Diretora para a Sessão
146 Legislativa de dois mil e quatorze. Feita a chamada nominal final, a Secretária Maira
147 Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
148 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
149 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
150 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente
151 agradeceu e declarou a reunião encerrada às vinte horas e sete minutos. A Secretária da
152 Mesa Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo
153 aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Quaisquer



Romis



Ciro



Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de novembro de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

154 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação
155 fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal,
156 constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo
157 duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
158 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme
159 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro
160 de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos
161 Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos
162 vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



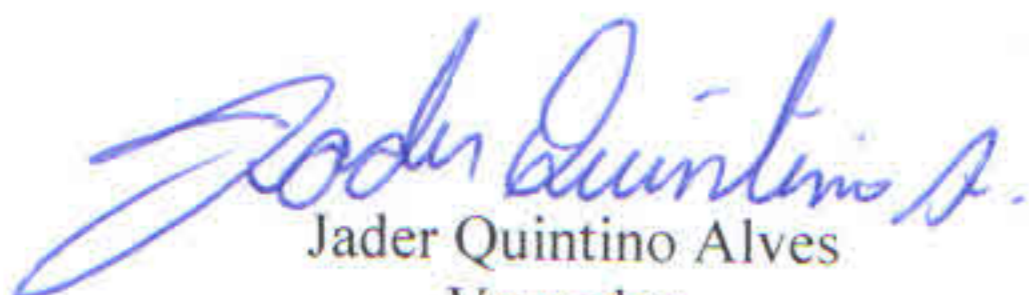
Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



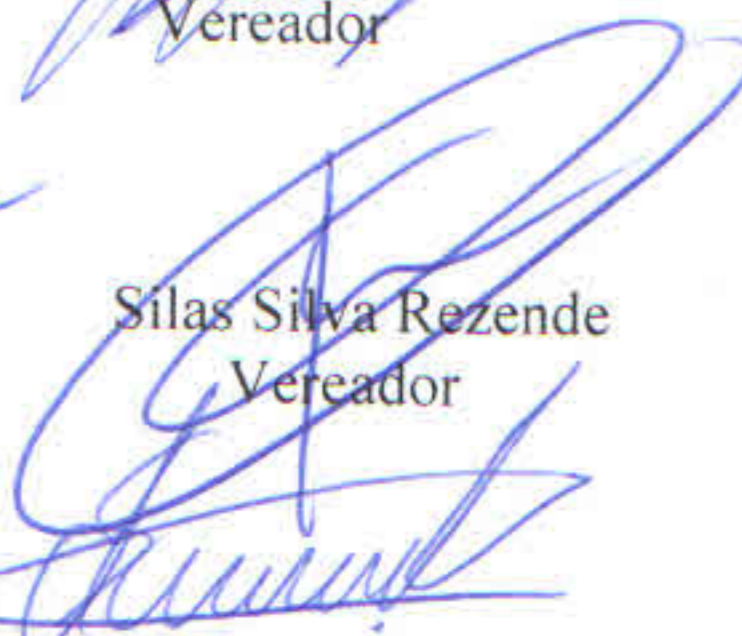
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silas Silva Rezende
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Secretária



Augusto Silva Brandão
Presidente



João Dias da Silva filho
Presidente